

serem impostas aos assumidas pelos agentes premiados. 13.3 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://montesaltos.ma.gov.br> e na Sede da Secretaria de Cultura. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail ribeiraodasartesprojetos@gmail.com e pelo telefone (99) 99200.0238. 13.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais. 13.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis. 13.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos será de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Site <https://montesaltos.ma.gov.br> e nas mídias sociais oficiais. 13.67 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://montesaltos.ma.gov.br> e na Sede da Secretaria de Cultura. 13.8 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail ribeiraodasartesprojetos@gmail.com e pelo telefone (99) 99200.0238. 13.9 Os casos omissos por ventura existentes ficarão a cargo da Comissão de Seleção. 14.0 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente. 15.1 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal. 15.2 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais. 15.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). 15.4 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até dia 31 de Dezembro de 2024. 15.6 O fluxo interno das avaliações dos projetos inscritos seguirá o seguinte cronograma 18.1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO

EDITAL LPG Nº 02 /2024 Etapa Atividade Prazo Data prevista
01 Publicação do Edital 19 de janeiro
02 Período de Impugnação do Edital 03 dias úteis 22 a 24 de janeiro de 2024
03 Período de inscrições (presencial) 15 dias seguidos De 25 de janeiro a 08 de fevereiro 2024
04 Análise da Habilitação (documentos obrigatórios na fase da inscrição) 01 dia 09 de fevereiro 2024
05 Publicação da lista dos Projetos Habilitados e Inabilitados 01 dia 09 de fevereiro 2024
06 Período de recurso 03 dias úteis 12 a 14 de fevereiro 2024
07 Publicação do resultado dos recursos 01 dia 14 de fevereiro 2024
08 Envio de documentos obrigatórios para assinatura do recibo 10 dias úteis 15 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024
09 Publicação do Resultado Final das propostas homologadas 1 dia 29 de fevereiro de 2024
10 Chamada para assinatura do Recibo 10 dias úteis após aprovado na habilitação 1 de a 14 março de 2024
11 Prazo para pagamento do recurso Até 15 dias a partir da data após assinatura do contrato Até 04 de abril de 2024
13 Prazo para entrega do Relatório de utilização do recurso da premiação Até 60 dias a contar da assinatura do Recibo xxxxxx
15.6 Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo 1 – formulário de inscrição Anexo 2 – critérios de seleção e bônus Anexo 3 – categorias da premiação Anexo 4 – declaração de representação de grupo ou coletivo artístico Anexo 5 – recibo de pagamento Anexo 6 – declaração étnico racial Anexo 7 – modelo declaração residência Anexo 8 – formulário de recurso Anexo 9 – modelo de autorização de uso de imagem Anexo 10 – modelo autodeclaração profissional (para artesãos)
Montes Altos/MA, 19 de janeiro de 2024. Joao Batista Fonseca da Silva Sec. Cultura, Esporte e Turismo Port. nº 009/2021

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: luns8ogvr620240119110103

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO - P.E
Nº021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 021/2023 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Montes Altos (MA). A abertura da sessão pública anteriormente marcada para 09h00min (nove horas) do dia 23 de janeiro de 2024, fica ADIADA para o dia 02 de fevereiro de 2024, às 09h00min (nove horas). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 17/01/2024. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 2zhvhokbab20240119170123

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEMEDH

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEMEDH O Município de MONTES ALTOS através da Comissão de Gestão do Processo de Chamamento Público, torna público a sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SEMEDH para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerão no período de 24/01/2024 à 15/02/2024, no horário das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, localizada na Avenida Fabrício Ferraz, s/n, Centro - Montes Altos - MA. O edital poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às

12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão de Gestão do Processo de Chamamento Público. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.montesaltos.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: semedhmontesaltos2018@hotmail.com. Montes Altos/MA, 17 de janeiro de 2024. Raimunda Marilene Cruz da Silva Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 3ax9miukcgp20240119170106

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes do processo em epígrafe, para sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2024 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao certame sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para execução e recuperação de macro e micro drenagem, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/COMUNICAÇÃO: no endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, e pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com. Montes Altos (MA), 19 de janeiro de 2024. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da CPL Decreto 027 - GAB